

A Sustentabilidade Social Como Condição Para A Conservação. O Caso Da Ilha Do Mel (Paraná, Brasil)

Naína Pierri & Milena Kiatkoski Kim

Naína Pierri. Socióloga. Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento. Professora do Centro de Estudos do Mar e do Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná. naina@cem.ufpr.br

Milena Kiatkoski Kim. Oceanógrafa. Mestranda em Gerenciamento Aquático e Costeiro, University of Plymouth, Reino Unido/Universidade de Cádiz, Espanha. milenakkim@yahoo.com.br

Resumo

A implantação de unidades de conservação onde é permitida a presença humana deve buscar compatibilizar a conservação da natureza com o desenvolvimento econômico. Porém, o desenvolvimento econômico pode, como não, dar sustentabilidade social à maioria da população e disto depende, em grande medida, a efetiva conservação. O objetivo geral do presente trabalho foi determinar o grau de compatibilidade existente entre o modelo de desenvolvimento econômico que existe na Ilha do Mel (PR), centrado na atividade turística, e a sua conservação. Os resultados mostram que o conflito entre conservação e desenvolvimento coloca como questão central quem recebe os principais benefícios gerados, constatando que não é a maioria da população. Propõe-se que se esta fosse a principal beneficiária haveria maior possibilidade de que se transformasse em protetora da conservação. Porém, isso não acontecerá sob a operação espontânea do mercado. Essa mudança requer uma intervenção consciente e comprometida do governo a fim de proteger e promover à maioria nativa e mais pobre da população. Propõe-se isto como orientação para a política ambiental, sob uma concepção de ambiente que não aliena o homem da natureza e visa protegê-la para as gerações presentes e futuras sem afetar negativamente as pessoas que hoje dependem dela.

1. Introdução

As Unidades de Conservação (UCs) são vistas como um dos elementos chave para garantir a proteção ambiental. Entretanto, há inúmeros casos em que a criação dessas áreas resulta em conflitos. Em países do Terceiro Mundo, um grande percentual das áreas consideradas preservadas é habitado por populações relativamente pobres e que dependem dos recursos naturais para obter uma série de bens e serviços. A implantação de uma UC pode ser uma fonte de conflito ou uma oportunidade para essas comunidades. Tão ou mais importante que os benefícios gerados por uma área protegida é quem recebe esses benefícios. Se o mercado age sem controle, os benefícios econômicos acabam sendo direcionados para pessoas que possuem mais capital para investir, e não atingem significativamente a maioria da população (MORRIS & VATHANA, 2003). A não ser que os custos derivados da conservação sejam compensados por benefícios, a designação de UCs torna os moradores locais em seus inimigos (ALPERT, 1996).

É comum que a implantação de unidades de conservação onde é permitida a presença humana busque a compatibilização entre desenvolvimento econômico e conservação da natureza através da imposição de limites de acesso e de uso do espaço e dos recursos. Dentro desse modelo, a falta de conservação efetiva é interpretada como resultado da violação desses limites, devido à falta de consciência ambiental da população e de controle ou fiscalização por parte dos órgãos ambientais. Por outro lado, quando se constata pobreza nas populações nativas que moram em áreas de conservação se atribui aos limites impostos por estas ao uso dos recursos. O presente trabalho questiona estas interpretações, evidenciando que o problema central está em deixar que o mercado regule a implantação de investimentos e a apropriação dos benefícios, porque o processo de diferenciação social acaba alienando à maior parte da população de seus recursos, desestimulando seu compromisso com a conservação.

Esta questão é discutida a partir de um estudo de caso de especial interesse: a Ilha do Mel, o mais importante atrativo turístico do litoral do Paraná. Originalmente habitada por uma população cujo modo de vida se baseava na pesca artesanal e na agricultura de subsistência, passou por um período de intensa modificação no espaço natural e na sociedade local, devido à expansão do turismo. Para conter essas alterações, foram decretadas duas UCs de uso indireto, que cobrem 95% da área da ilha. No restante 5%, ainda com certas restrições ambientais, vem se desenvolvendo uma crescente atividade turística comercial cujos impactos ameaçam a conservação.

2. Objetivos e metodologia da pesquisa

O objetivo geral da pesquisa foi determinar a compatibilidade entre o turismo que se desenvolve na Ilha do Mel e a sua conservação¹. Os objetivos específicos foram reconstruir o histórico da Ilha

¹ A pesquisa que embasa este artigo se encontra relatada em KIM, M.K. (2004).

do Mel e os sucessivos planos de gestão para compreender a conformação da situação atual, analisar a sustentabilidade sócio-ambiental do modelo de desenvolvimento vigente; e extrair do anterior certas conclusões e recomendações que possam subsidiar a gestão ambiental.

A pesquisa de campo consistiu, numa primeira fase, em entrevistas a informantes qualificados, tais como responsáveis pela gestão da Ilha, agentes educativos e de saúde, ONGs e pesquisadores. Numa segunda fase realizou-se uma enquête a uma amostra representativa dos agentes econômicos presentes na ilha. Assim, entre os meses de janeiro e junho de 2004 foram entrevistados 106 comércios na Ilha do Mel²: 65 pousadas (68,5% do total), 35 *campings* (45,5% do total), 39 bares ou restaurantes, e 17 estabelecimentos classificados como “outros”, incluindo nessa categoria barracas de lona, lojas de artesanatos, artigos de praia, roupas, mercearias, acesso a internet, casa de sucos e distribuidora de bebidas. Quando necessário, foi adotada uma análise estratificada entre três grupos sociais, adaptados de REICHMANN NETO (1999): “os nativos”, descendentes de famílias estabelecidas na ilha há várias gerações, predominantemente representados por pessoas simples e pouco letradas; os “imigrantes”, moradores estabelecidos na ilha no mínimo há mais de um ano, procedentes de diversas regiões brasileiras, sendo a maioria paranaense; e os “não residentes”, proprietários de comércio que não residem na Ilha do Mel, freqüentando-a sazonal ou esporadicamente.

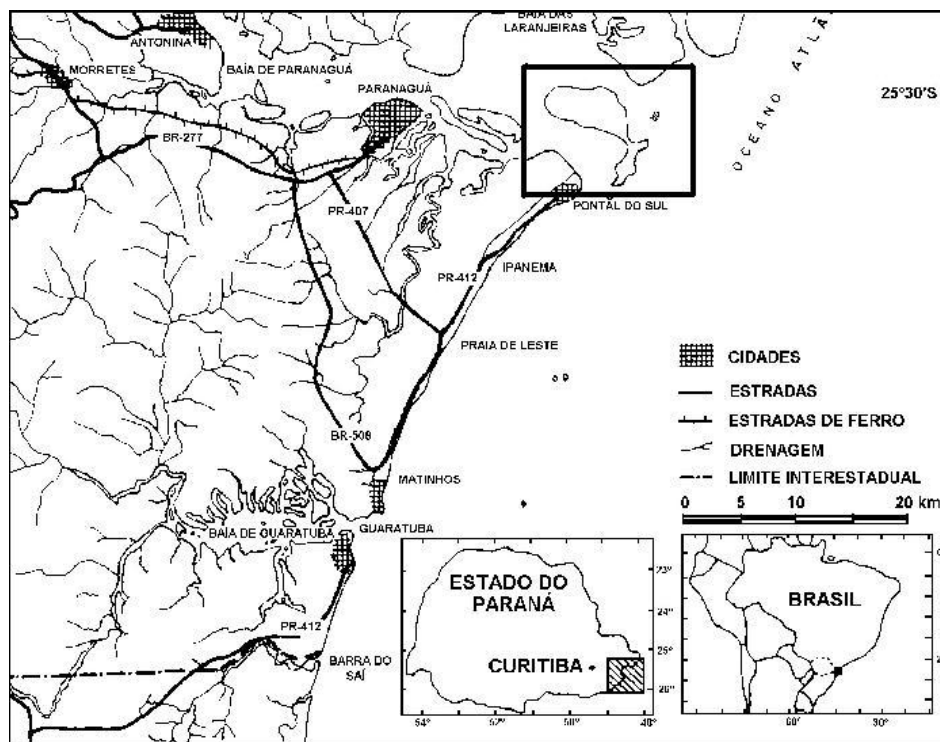
Neste artigo serão expostos dados para discutir o papel da sustentabilidade social como condição da conservação.

3. Breve histórico da Ilha do Mel e os planos de gestão

Até a década de 1960, a Ilha do Mel (Figura 1) era habitada por pessoas que viviam principalmente da pesca artesanal e da agricultura de subsistência. Nessa época, a abertura de uma estrada facilitou o acesso ao balneário Pontal do Sul, ponto no continente mais próximo à Ilha, a partir de onde é possível realizar uma travessia de barco. A Ilha passou a ser freqüentada por pessoas procurando beleza cênica e contato com a natureza, na maioria jovens que acampavam na praia ou no quintal das casas de moradores. A partir de então, a população local passou a prestar serviços para esses visitantes, e o turismo gradativamente ganhou espaço na economia nativa. O início da década de 1980 marca uma mudança, quando o fluxo de turistas aumentou consideravelmente e a população passou a conviver mais de perto com a dinâmica social trazida por eles. Em conseqüência ocorreram alterações nas práticas sociais, mudando radicalmente o estilo de vida dos nativos (TOMAZ, 1996).

² No presente trabalho, o termo “comércios” refere-se a unidades empresariais que realizam as atividades econômicas na Ilha, seja ofertando produtos ou serviços.

Figura 1 – Localização da Ilha do Mel (PR)



Fonte: KRUEGER *et al.*, 1998.

Durante as décadas de 1980 e 1990, a Ilha recebeu muitos imigrantes, tanto pessoas da classe média alta buscando qualidade de vida, muitos dos quais instalaram comércios, quanto pessoas com menor poder aquisitivo atrás das oportunidades de emprego. O desenvolvimento do turismo também foi favorecido pela ligação à rede de luz elétrica do continente, em 1988. A expansão da atividade turística aumentou a densidade populacional, e conseqüentemente aumentou a pressão sobre a ocupação do espaço, que se realizou de forma desordenada, e o desmatamento. O resultado foi a mobilização dos órgãos ambientais responsáveis (SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, IAP - Instituto Ambiental do Paraná e Batalhão de Polícia Florestal), e a sua intervenção nas áreas de ocupação (TOMAZ, 1996).

A Ilha do Mel teve conformação jurídica explícita a partir da Lei Federal n° 9760 de setembro de 1946, quando foi considerada bem da União. A partir de 1970 foram propostos vários planos elaborados por escritórios de arquitetura, todos visando um aproveitamento turístico da Ilha em face do potencial paisagístico do lugar. Uma dessas iniciativas foi a formação de um grupo defendendo a preservação da Ilha, o que pode ter influenciado favoravelmente seu tombamento como Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado do Paraná, estabelecido em 1975 (PARANÁ, 1986).

Em 1980, foi apresentada uma proposta intitulada *Plano diretor – integração turística da Ilha do Mel* voltada a um turismo de alto nível por parte de um grupo privado que chegou a pedir à União o aforamento da Ilha em seu nome. Face à forte reação contrária, o Governo do Estado do Paraná pediu que a Secretaria do Patrimônio da União indeferisse esse aforamento, ao mesmo tempo em que requeria a cessão da Ilha de forma mais apropriada. Em 1982 a Ilha do Mel foi cedida ao Estado do Paraná sob a forma de aforamento, através da Portaria n° 160. Ela encontra-se sob o domínio político e administrativo do Município de Paranaguá desde 1983, e sob a jurisdição do IAP de acordo com o Decreto Estadual n° 5397 de 1983. Com a cessão da Ilha ao Governo Estadual, foi colocado em vigor o Plano de Uso acima mencionado (PARANÁ, 1986).

Depois do Plano de Uso ainda foram apresentados outros planos, mas os diagnósticos constatam sempre os mesmos problemas. Progressivamente, os diagnósticos tornaram-se mais elaborados, e as propostas tornaram-se mais adequadas. Mas, a descontinuidade dos governos, a falta de recursos humanos e financeiros dos órgãos ambientais, e principalmente a falta de vontade política dificultaram ou impediram que os problemas identificados fossem solucionados.

Nos próximos itens serão descritas as iniciativas em prol da conservação assim como alguns indicadores econômicos e sociais que mostram a evolução do investimento em turismo e como se dá a repartição dos benefícios gerados.

4. Medidas de Conservação

Em um primeiro momento, com a cessão da Ilha ao Governo Estadual e a colocação em vigor do Plano de Uso, o governo tomou uma posição no sentido da preservação ambiental. Dando cumprimento ao contrato firmado em 21 de setembro de 1982, o Governo do Estado do Paraná, sob o decreto n° 5.454, criou a Estação Ecológica da Ilha do Mel (EEIM), com 2.240.69 ha. O zoneamento do Plano de Uso estabeleceu outra área de preservação na parte sul da Ilha, chamada de “Reserva Natural”. Porém, essa categoria de manejo não está prevista no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e, portanto, a área não possuía respaldo legal. Essa situação perdurou até 2002, quando o Decreto Estadual 506 de 22 de março criou o Parque Estadual da Ilha do Mel sobre a área da Reserva (PARANÁ, 1986).

Apesar do esforço inicial que implica a criação das UCs, a sua efetiva implantação parece não ter sido considerada prioritária. O plano de manejo da EEIM foi editado quatorze anos após a sua criação, ela não tem um órgão administrativo específico, e não há previsão de implantação dos programas de manejo. Já o Parque Estadual foi oficialmente decretado em 2002 e ainda não possui um plano de manejo. Mesmo sem haver uma fiscalização rigorosa, a criação dessas áreas assegurou a preservação de grande parte da vegetação nativa: cerca de 95% da superfície da Ilha ainda possui cobertura vegetal (Figura 2) (PARANÁ, 1986).

Ainda que as UCs tenham sido criadas para frear a ocupação, esta não foi contida totalmente. Além do adensamento nas áreas permitidas há também registros de casas e comércios na área delimitada para o Parque Estadual (TELLES, 2004), e ocupações irregulares também ocorrem na área da Estação Ecológica. As UCs restringiram bastante a possibilidade de expansão urbana, o que acarretou problemas de moradia para os nativos, cuja população é crescente, gerando reivindicações no sentido da liberação de loteamentos nas áreas de preservação. Isso é agravado pelo fato de que muitos nativos venderam seus terrenos aos imigrantes, passando a reivindicar um novo terreno para estabelecer moradia. A efetiva contenção tem dependido mais do governo que esteja no poder que das UCs e leis vigentes. O atual Governo vem sendo rigoroso quanto a limitar a expansão, indo mesmo no sentido de reduzir a ocupação, porém, nada garante que com governos diferentes continue sendo assim.

Figura 2 – Áreas com e sem cobertura vegetal e localização das UCs da Ilha do Mel



Fonte: Elaboração própria, 2004.

O turismo na Ilha do Mel tem uma característica sazonal, com picos de visitação nos meses de dezembro a fevereiro gerando uma série de impactos ambientais, como o acúmulo do lixo e a contaminação da água, devido à precariedade dos serviços de saneamento (ATHAYDE & TOMAZ, 1995). A principal medida de gestão que existe por parte das autoridades ambientais é o estabelecimento de um limite de 5.000 visitantes por dia. Para isso se realiza controle da entrada de turistas no terminal de Pontal do Sul, que é a principal origem da travessia para a Ilha, mas como é possível embarcar em outros locais e utilizar lanchas e voadeiras particulares, esse limite

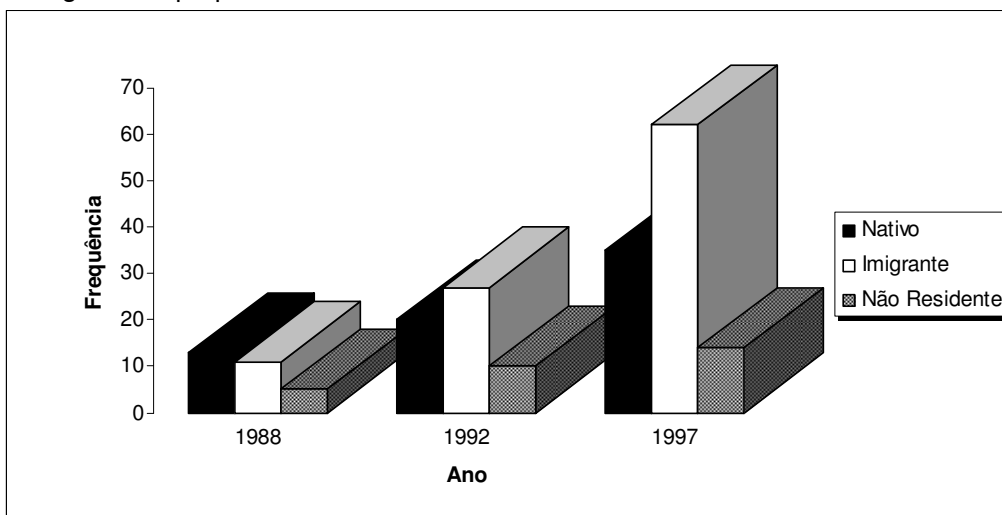
não resulta imposto estritamente. Existem também regras relativas à posse da terra, e à superfície ocupada pelas construções e seus materiais, com o objetivo de inibir a expansão da ocupação e manter um padrão de construções mais harmônico com o entorno.

5. Acesso aos benefícios da atividade turística

5.1. Crescimento, origem e renda dos agentes econômicos

Segundo pesquisa realizada por Reichmann Neto (1999), a taxa de crescimento do número de comércios foi aproximadamente constante entre 1988 e 1997: de 195,5%. Porém, o número absoluto de investidores externos aumentou. Em 1988, a maioria relativa (45%) dos comércios pertencia aos nativos. Em 1992 essa situação já havia sido invertida, sendo que a maioria relativa (47%) pertencia a pessoas de fora que se instalaram na Ilha, 35% dos comércios pertenciam aos nativos, e 18% a pessoas que não moravam lá. Em 1997, dos 93 empresários/empregadores da Ilha do mel, 66% eram imigrantes, e apenas 34% eram nativos (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Evolução do número de estabelecimentos comerciais na Ilha do Mel entre 1988 e 1997, por origem dos proprietários



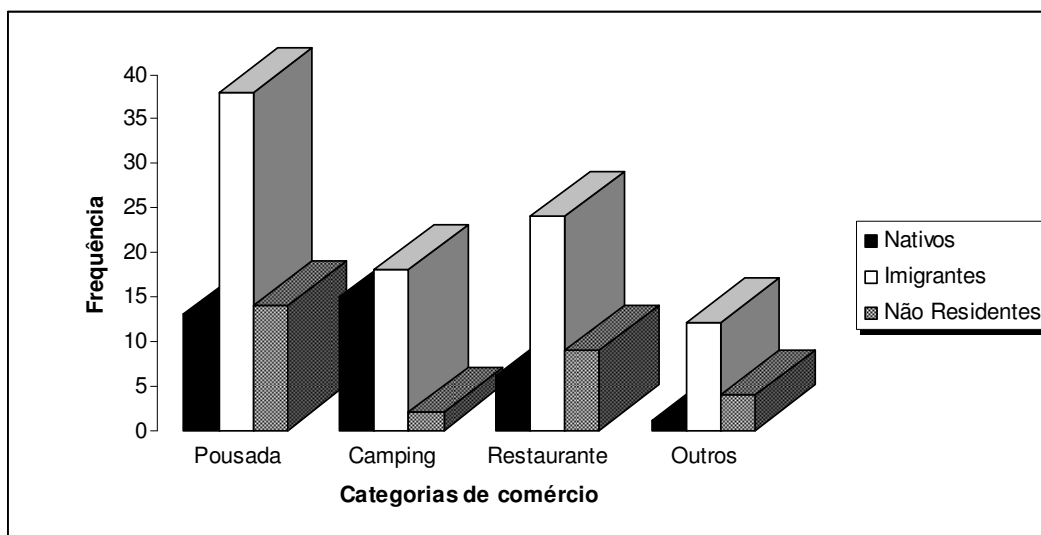
Fonte: Elaboração própria, com base nos dados de Reichmann Neto (1999).

Complementarmente, o mesmo autor constatou, numa enquête aplicada em 1998 aos responsáveis dos domicílios que, de um total de 193 imigrantes entrevistados, 32% eram empresários/empregadores, enquanto que entre os nativos, somente o eram 10%, de um total de 322 entrevistados (REICHMANN NETO, 1999).

Segundo os dados primários gerados por este estudo, em 2004, 58% dos comércios entrevistados pertenciam a imigrantes, 25% pertenciam a nativos, e 17% a não residentes (Gráfico 2). Se comparados esses resultados com os de Reichmann Neto do ano 1997, se constata uma leve diminuição da proporção de comerciantes imigrantes (de 66% a 58%), mas isso não foi a favor

dos nativos, cuja proporção também diminuiu (de 34% a 25%), senão a benefício de investidores não residentes. Por outro lado, o tipo de comércio que os imigrantes têm mais é a pousada, e entre os nativos, o *camping*. Assim, a atratividade da Ilha do Mel para investidores externos, se bem eleva a qualidade dos serviços prestados, relega os nativos às categorias menos qualificadas de comércios, como os *campings*, que demandam menor investimento em infra-estrutura e menos mão-de-obra, e que também geram menor retorno financeiro. Isso acontece devido ao maior capital disponível, e maiores conhecimento e mentalidade empresarial dos comerciantes imigrantes, que constituem fortes vantagens sobre os nativos.

Gráfico 2 - Proprietários dos diferentes tipos de comércio segundo procedência (Ilha do Mel, PR)



Fonte: Pesquisa de campo (2004)

Os comércios foram classificados quanto à qualidade dos serviços oferecidos (alta, média ou baixa) levando em conta a estrutura declarada (número de quartos, banheiros coletivos ou individuais, cozinha coletiva, tipo de comida oferecida, etc.) e a aparência do comércio. Buscou-se depois estabelecer uma relação entre a categoria de qualidade do comércio e a procedência do proprietário. É possível perceber que a maioria dos moradores nativos possui comércios de baixa qualidade, enquanto os imigrantes possuem estabelecimentos de média ou alta qualidade. Os investidores que não residem na Ilha do Mel possuem a maior proporção de comércios de classe alta (Tabela 1).

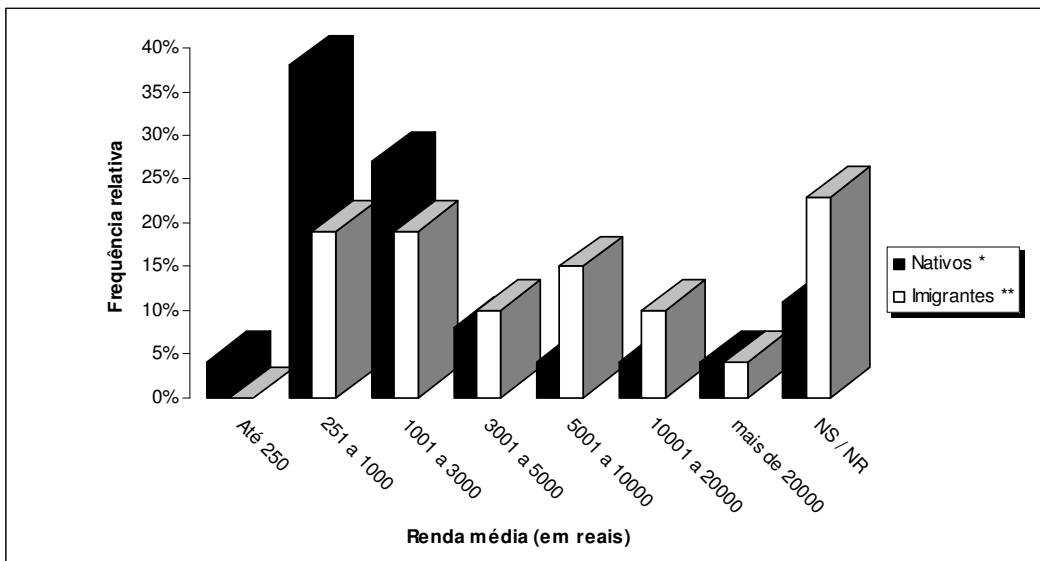
Tabela 1 – Comércios da Iha do Mel classificados por qualidade e procedência do proprietário (Ilha do Mel – PR) 2004

Procedência	Qualidade			Total	
	Alta	Média	Baixa		
Nativos	2	11	13	26	
		8%	42%	50%	100%
Imigrantes	17	34	11	62	
		27%	55%	18%	100%
Não residente	6	12	-	18	
		33%	67%	-	100%

Fonte: Pesquisa de campo (2004).

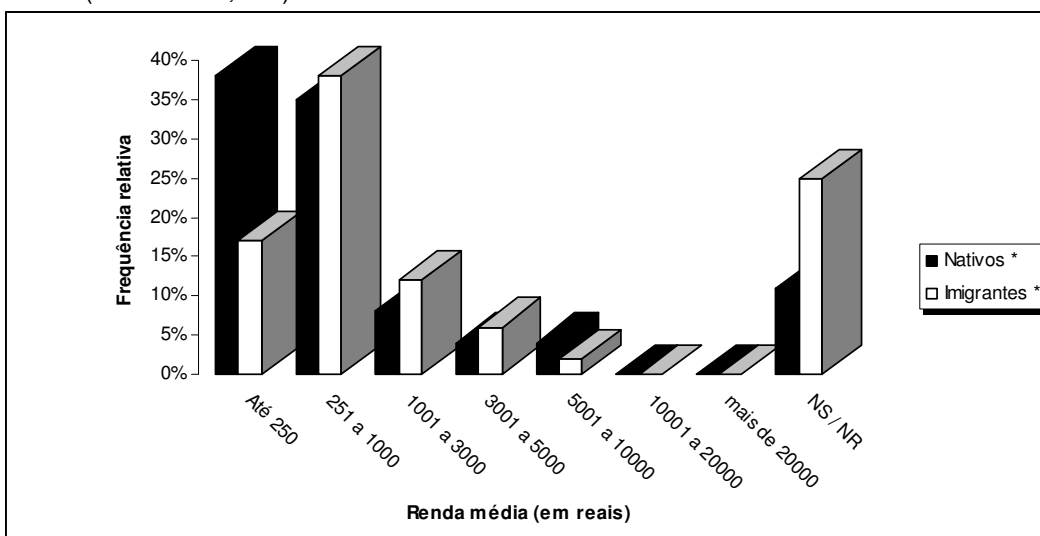
Perguntou-se aos comerciantes em qual faixa de renda média mensal familiar eles se situariam, durante a temporada e no resto do ano. Se bem a faixa de renda obtida durante a temporada mais citada, tanto pelos nativos quanto por imigrantes, foi a que vai de R\$ 251 a R\$ 1000, é possível perceber, entre os nativos, uma concentração nas faixas de menor renda, enquanto a renda declarada pelos imigrantes está melhor distribuída nas faixas medianas a altas (Gráfico 3). Fora da temporada, a faixa de renda mensal familiar citada pela maioria dos nativos foi a mais baixa de todas, enquanto a dos imigrantes foi a mesma da temporada. Como era esperado, observa-se uma queda na renda geral fora da temporada (Gráfico 4).

Gráfico 3 - Renda média mensal familiar dos comerciantes na temporada segundo a procedência (Ilha do Mel, PR) 2004.



Fonte: Pesquisa de campo.

Gráfico 4 - Renda média mensal familiar dos comerciantes fora da temporada segundo a procedência (Ilha do Mel, PR) 2004.

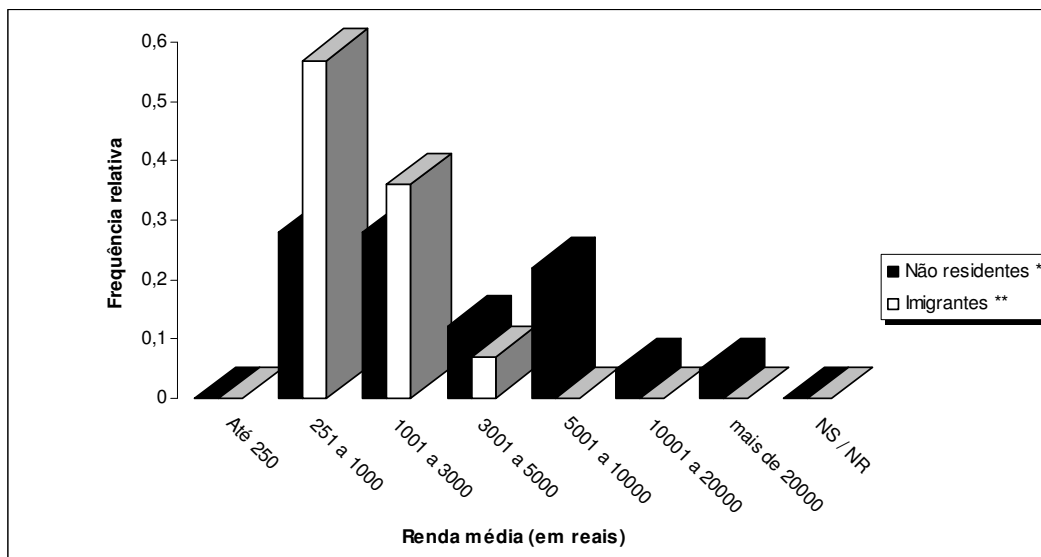


Fonte: Pesquisa de campo (2004). Nota: *Percentual relativo ao total de nativos entrevistados.

** Percentual relativo ao total de imigrantes que responderam por estação.

Se comparadas as rendas médias declaradas pelos comerciantes imigrantes e não residentes, se observa que, nas faixas de renda mais baixas, os comerciantes imigrantes estão mais representados, mas de R\$ 3000 para acima são os não residentes a categoria social que tem a renda média mensal mais elevada, talvez por grande parte possuir outras fontes de renda fora da Ilha (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Renda média mensal familiar dos comerciantes segundo a procedência (Ilha do Mel, PR). 2004



Fonte: Pesquisa de campo (2004)

Nota:*Percentual relativo ao total de não residentes entrevistados.

** Percentual relativo ao total de imigrantes que responderam por média anual.

5.2. Oportunidades de emprego

Na Ilha do Mel, a oferta de empregos é influenciada pela sazonalidade da atividade turística. Na pesquisa de campo, foi perguntado aos comerciantes o número de empregos fixos e temporários gerados sem considerar o trabalho realizado por membros de suas famílias. Quarenta e cinco comerciantes dos 106 entrevistados (42%) não contratam nenhum funcionário fora de sua família, fixo ou temporário.

Entre os comerciantes entrevistados, 31% contrata funcionários fixos, e 27% contrata temporários. A maioria dos comércios que contratam funcionários fixos, contrata apenas um ou dois, sendo que o total de empregos fixos gerados pelos comércios entrevistados foi de 106. Muitos destes empregos são ocupados por pessoas de fora da Ilha que lá se estabeleceram em função do trabalho.

Os empregos temporários têm duração média de três meses, mas algumas pessoas são contratadas por dia, quando há maior movimento no comércio, ou quando se trata de serviços gerais, como limpeza ou jardinagem. O total de funcionários contratados em temporada pelos comerciantes entrevistados foi de 166 pessoas. Grande parte dos comerciantes declarou ter

preferência por pessoas de fora da Ilha, alegando que os moradores cobram muito caro pelos serviços prestados, e não possuem capacitação nem disciplina suficientes. Assim, desses 166 empregados temporários declarados, apenas 49 eram moradores da ilha.

O nível dos salários declarado como pago a esses empregados esteve entre R\$ 240 e R\$ 800 mensais (Tabela 2), e o valor mais citado foi o equivalente a um salário mínimo na época das entrevistas (R\$ 240).

Tabela 2 – Empregadores que pagam salário mensal aos seus funcionários, segundo nível dos salários. Ilha do Mel - PR (2004).

Nível dos salários	Quantidade de empregadores	%
De R\$ 240 a R\$ 300	22	39%
De R\$ 301 a R\$ 450	18	32%
De R\$ 451 a R\$ 600	14	25%
De R\$ 601 a R\$ 800	2	4%
Total	56	100%

Fonte: Pesquisa de campo.

Partindo de um cálculo que abrange os itens necessários à sobrevivência de uma família de quatro pessoas na Ilha do Mel, chegou-se a um valor de aproximadamente R\$ 720,00, equivalente a três salários mínimos da época. Não se sabe se os empregos fixos provêm o trabalhador de seus direitos, mas se pode afirmar que a grande maioria dos empregos temporários gerados pelos comércios não garantem os direitos trabalhistas e o salário pago não assegura a sobrevivência das famílias em condições dignas.

Em síntese, a pesar de haver geração de emprego, grande parte é sazonal e informal, e a demanda é suprida em importante proporção por pessoas de fora. Essa situação alimenta a hostilidade dos nativos contra as pessoas de fora, tanto contra empregadores como contra empregados. Porém, esse espaço não pode ser ocupado pelos próprios nativos porque apenas uma pequena parte se adequa em qualificação e atitude às demandas do mercado.

6. Falta de equidade e de compromisso ambiental dos prejudicados

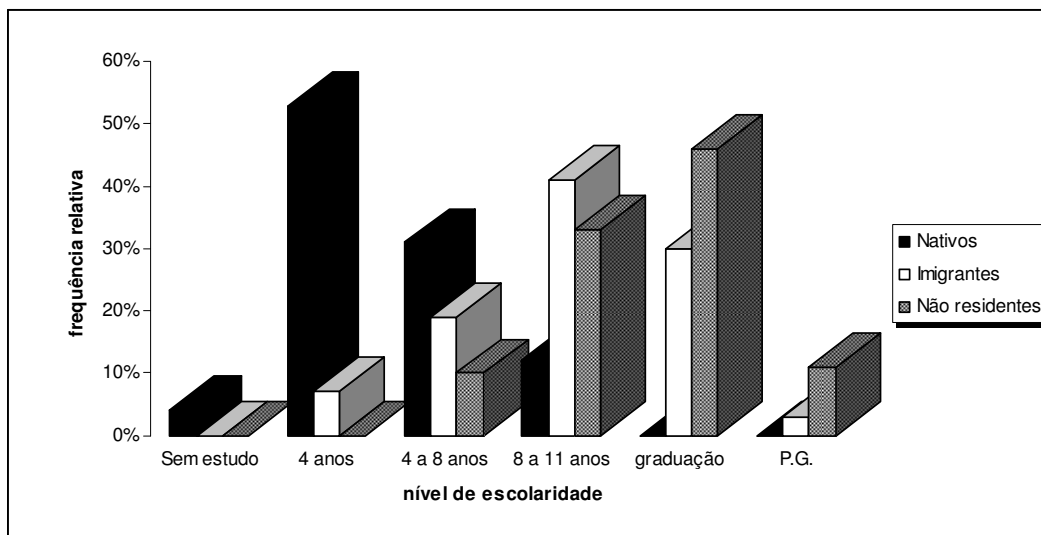
A capacitação para o mercado de trabalho passa tanto pela educação formal quanto por cursos específicos para instruir como exercer algum trabalho. A educação formal disponível na Ilha do Mel esteve limitada, até 2003, à 4ª série do ensino fundamental, de forma que para cursar as séries posteriores as crianças precisavam se deslocar ao continente. Atualmente, o ensino fundamental está sendo gradualmente ampliado até a 8ª série. Porém, não há previsão para a implantação do ensino médio na Ilha. Os que desejam cursá-lo devem ir a Pontal do Sul, mas os que trabalham durante o dia não o podem cursar.

Também não há oferta de cursos profissionalizantes ligados à atividade turística. Foram mencionados cursos de idiomas estrangeiros e cursos curtos, ministrados esporadicamente pelo

SENAC e SENAE, voltados para preparação de alimentos e atendimento ao público. Porém, esse cursos capacitam as pessoas para trabalhar em cargos subalternos, e não provém uma qualificação que lhes permita procurar melhores empregos. Muito menos, formam empresários ou administradores de comércios, que é um dos elementos necessários para qualificar a oferta de serviços turísticos dos nativos.

Um indicador do resultado da deficiência do ensino formal é o nível de escolaridade dos comerciantes entrevistados, particularmente dos nativos, que são os que receberam sua educação nela. Destes, 53% só estudaram até a 4a série do ensino fundamental, e 23% completaram o ensino fundamental. Apenas um comerciante nativo terminou o ensino médio, e nenhum estudou mais do que isso. Em sentido inverso, a maioria relativa dos comerciantes imigrantes (36%) completou o ensino médio, e 19% têm grau superior. Já os não residentes formam o grupo que apresentou o maior grau de escolaridade: 29% terminaram a faculdade, e 33% têm o ensino médio completo (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Nível de escolaridade dos grupos de comerciantes na Ilha do Mel. 2004



Fonte: Pesquisa de campo (2004)

A falta de melhor ensino básico e, particularmente, de capacitação profissional específica para a população local reproduz a desvantagem dos nativos e só virá a ampliar a diferenciação social na Ilha em detrimento da maioria. É um aspecto da realidade que exemplifica a grande omissão do governo em matéria de medidas que visem favorecer a equidade social.

Assim, os nativos da Ilha do Mel, frente ao fato de ser progressivamente marginalizados dos benefícios do turismo, são os que se colocam mais favoráveis a relaxar as medidas que pretendem defender a conservação. Perguntou-se aos comerciantes a opinião quanto à restrição do número de turistas, a possibilidade de ampliá-la e de cobrar uma taxa de ingresso maior. A

maioria dos proprietários de comércios de melhor qualidade, 68% do total (maiormente propriedade de imigrantes ou pessoas de fora) concorda com a restrição, e alguns declararam que gostariam que esse número fosse menor ainda, ou que as taxas cobradas fossem mais altas. Assim, se elitizaria o acesso à Ilha atraindo público mais abastado, que são seus potenciais clientes. Já os proprietários de comércios de categoria baixa (maiormente propriedade de nativos) estão contra esse limite (63%) e o querem reduzir permitindo a entrada de mais pessoas, e também estão contra o cobro de taxas ou de subir o seu valor, porque impedem o acesso de um maior número de pessoas de baixa renda, que são seus clientes potenciais (Tabela 3).

Tabela 3 – Relação entre a opinião do proprietário sobre o limite do número de turistas e a qualidade do comércio. Ilha do Mel (PR) 2004.

Classe Opinião	Alta	Média	Baixa		
Concorda restrição	17	30	9	68%	37%
Discorda restrição	8	27	15	32%	63%
Total	25	57	24	100%	100%

Fonte: Pesquisa de campo (2004).

7. Conclusões

Na Ilha do Mel, as UCs tiveram, no momento de sua criação, o objetivo principal de conter a expansão do turismo para preservar sua natureza, provavelmente mais pela sua beleza cênica que por seu valor ecológico. Ainda existindo indubitáveis resultados nesse sentido, a falta de planos de gestão das UCs, no contexto de avanço do turismo, implica uma grande fragilidade para cumprir o mandato de conservação.

Com relação às áreas ocupadas, a medida mais clara através da qual se busca “conciliar” o turismo e a conservação é a imposição do limite de visitantes, que, no entanto, é controlado de forma bastante laxa e ineficaz.

Por outro lado, o governo e as autoridades ambientais, pensando a conservação como uma questão centrada na natureza, têm se desentendido da economia local em termos de objeto de medidas de gestão, que não podem ser somente restritivas, senão também reguladoras. Assim, deixando o mercado agir espontaneamente, os nativos, que poderiam ser os principais beneficiários e os principais protetores dos recursos, têm resultado os menos beneficiados, e disso resulta que preferem a diminuição dos limites à entrada de visitantes e à ocupação do solo que maiores restrições em prol da conservação.

Entende-se que a situação ideal é que a conservação da área se transforme em uma oportunidade de benefício presente para a população local, mais que em um limite, de forma que cuidar da conservação seja, no mesmo momento, cuidar de seus próprios interesses. Nessa estratégia, os eventuais benefícios econômicos decorrentes do uso dos recursos naturais

deveriam ser exclusiva ou principalmente para a população nativa, porque teria direito adquirido e porque, tendo laços ancestrais com o lugar, tenderá mais a cuidá-lo e permanecer nele. No caso da vinda de investidores externos, ou de uma população local com grande diferenciação social, como o mercado espontaneamente beneficia ao mais forte, é necessário uma intervenção política específica que vele para que o beneficiário principal seja a população local majoritária. Tal regulação poderia incluir medidas como: (i) outorga de créditos e subsídios, capacitação e assistência técnica para que os moradores da Ilha possam estar inseridos nas principais atividades econômicas e possam desenvolvê-las com qualidade; (ii) limitação da entrada de investidores externos, em quantidade e qualidade; (iii) exigência de que os investidores externos presentes empreguem certo percentual de moradores locais (devidamente capacitados), com um nível salarial adequado e os benefícios sociais correspondentes ao cumprimento dos direitos trabalhistas; e (iv) que ditos investidores revertam certa parte do seu lucro à conservação das áreas protegidas, à manutenção da infra-estrutura da área ocupada e ao bem-estar da população local.

O conflito entre conservação e desenvolvimento na Ilha do Mel coloca como questão central a benefício de quem opera o modelo de desenvolvimento vigente, e como desafio da gestão, ter em conta as desigualdades sociais e se dar um papel para regular também a economia e a distribuição da riqueza, funcionalizando a sustentabilidade econômica com equidade social ao objetivo da conservação. Atingir de forma integrada as dimensões do desenvolvimento sustentável não acontece sob a operação espontânea do mercado; requer uma intervenção consciente e comprometida do governo. Propõe-se isto como política ambiental, sob uma concepção de ambiente que não aliena o homem da natureza, cuidando da natureza para as gerações presentes e futuras, mas sem descuidar os homens concretos que hoje vivem dela. E como, nesta sociedade, esses homens estão submetidos a condições de desigualdade, a questão está entre favorecer à minoria já privilegiada ou à maioria mais pobre.

Referências bibliográficas

ALPERT P. Integrated Conservation and Development Projects. *BioScience*, Vol. 46, No. 11. pp. 845-855, 1996.

ATHAYDE, S.F. & TOMAZ, L.M. Áreas Naturais Protegidas e comunidades locais da Ilha do Mel-PR-Br. *Nerítica* 9(1-2): 49-91, 1995.

KIM, M. K. Análise de sustentabilidade do modelo de desenvolvimento vigente na Ilha do Mel. Monografia de graduação. Curso de Graduação em Oceanografia. Centro de Estudos do Mar. Universidade Federal do Paraná, 2004.

KRUEGER, C.P.; SOARES, C.R.; CARRILHO, J.C. Levantamento Cadastral de Cais Portuários utilizando Receptores Ashtech Reliance. In: Anais do Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário. Florianópolis, 1998.

MORRIS J.; VATHANA K. Poverty reduction and Protected Areas in the Lower Mekong Region. Parks, IUCN. Vol. 13, n. 3: pp. 15-22, 2003.

PARANÁ. Instituto de Terras, Cartografia e Floresta. Coletânea de Legislação e Documentação Sobre a Ilha do Mel (1946-1985). Curitiba: ITCF, 1986.

REICHMANN NETO, F., 1999. **As inter-relações da energia elétrica com aspectos de conforto e modernidade em pequenas comunidades:** um estudo de caso na Ilha do Mel. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento). Universidade Federal do Paraná. 196 p.

TELLES, D. H. Q., 2004. **A ocupação do solo na Vila de Encantadas, Ilha do Mel:** análise sobre a expansão e conflitos de uso. Disponível em:< <http://www.cibergeo.org/agbnacional/VICBG-2004/Eixo1/e1%2009.htm>> Acesso em: 07 ago. 2004.

TOMAZ, L., 1996. **Representações sociais dos nativos da Ilha do Mel – PR.** Monografia, UFPR, Curitiba.